



DECRETO MUNICIPAL Nº 236-A, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS

1020 CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, PONTES, ACESSOS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS

44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 49.000,00

Soma da Ação: 49.000,00

1024 REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS

44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 35.000,00

Soma da Ação: 35.000,00

Soma da Unidade: 84.000,00

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33900000 - 15710000 APLICAÇÕES DIRETAS 30.000,00

Soma da Ação: 30.000,00

Soma da Unidade: 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Total Geral: R\$ 114.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/1964:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

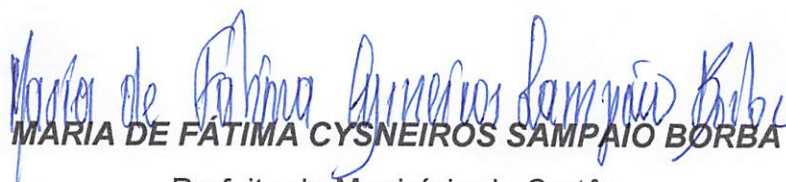
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 30.000,00

17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 84.000,00

Total Geral: R\$ 114.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 02 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 236-A, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS
1020 CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU
AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, PONTES,
ACESSOS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS
44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 49.000,00
Soma da Ação: 49.000,00
1024 REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE
CORTÊS
44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 35.000,00
Soma da Ação: 35.000,00
Soma da Unidade: 84.000,00

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA
ESCOLA
33900000 - 15710000 APLICAÇÕES DIRETAS 30.000,00
Soma da Ação: 30.000,00
Soma da Unidade: 30.000,00

Total Geral: R\$ 114.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/1964:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e
Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 30.000,00
17063110 Transferência Especial da União - Identificação das
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares
individuais 84.000,00

Total Geral: R\$ 114.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 02 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:FA3A89B5

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>